



Câmara Municipal de Aracoiaaba

PAUTA DA 22^a (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 19^a (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 3^º PERÍODO (01/01/2023 À 31/12/2024) DE 23 DE AGOSTO DE 2023

VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

ATA SESSÃO

Ata Sessão: 021/2023 - Ementa: ATA DA 21º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIAABA.

Autoria: Mesa Diretora -

Ata Sessão: 021/2023 - Ementa: ATA DA 21º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIAABA.

Autoria: Mesa Diretora -

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI EXECUTIVO

Projeto de Lei Executivo: 12/2023 - Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ORGÂNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIAABA - SEDUC, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.348/2022.

Autoria: Thiago Campêlo Nogueira -

EMENDAS E SUBEMENDAS

Emendas e Subemendas: 03/2023 - Ementa: EMENTA: aditiva parágrafo, ao projeto de lei nº 12/2023, acrescenta-se ao texto existente do parágrafo único o seguinte texto.

Autoria: 1/3 dos Vereadores da Câmara -

INDICAÇÕES

Indicações: 67/2023 - Ementa: O Vereador infra-assinado, Francisco De Assis Pinheiro de Sousa, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indicam, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, a reforma da Rua Francisco Lucas de Melo, com a colocação de paralelepípedo (segue fotos em anexo da referida rua).

Autoria: Francisco de Assis Pinheiro de Sousa -

Indicações: 68/2023 - Ementa: O Vereador infra-assinado, Francisco De Assis Pinheiro de Sousa, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, que veja junto a Secretaria de Educação do Município, através dos diversos projetos existentes, a possibilidade da implementação semanal das atividades como capoeira, escolinha de música, karate e outras atividades na Escola Municipal Valentim Maneco na localidade de Chapada.

Autoria: Francisco de Assis Pinheiro de Sousa -

REQUERIMENTOS

Requerimentos: 18/2023 - Ementa: O Vereador infra-assinado, Francisco Reilton Prudêncio de Brito, nos



Câmara Municipal de Aracoiaaba

termos do regimento interno da Câmara Municipal, vem requerer, após ouvido o plenário, ao Exmo. Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, que seja observado o que disciplina o art. 4º e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Aracoiaaba, tais como: a reorganização em regime de urgência do centro da sede do Município de Aracoiaaba, cuja solicitação foi recebida nas minhas redes sociais, fato este registrado como um forte apelo da população onde destaco aqui, o pedido da professora Olga Lima, da real necessidade de uma reorganização no centro da cidade; outra providência que se faz necessária, é a sinalização horizontal e vertical das vias públicas, demarcações de pontos de estacionamento de embarque e desembarque de mercadorias, o livre acesso de pedestres inclusive com rampas para os deficientes físicos, a obrigatoriedade da utilização da estação rodoviária, a sinalização das vias urbanas e estradas municipais, bem como, regulamentar e fiscalizar a sua utilização, com a colocação de placas indicativas de saída da sede do Município para os Distritos e localidades de maior aglomeração, fatos estes que seriam de grande relevância para conhecimento de nossa população.

Autoria: Francisco Reilton Prudencio de Brito -

Requerimentos: 19/2023 - Ementa: O Vereador infra-firmado, Francisco Reilton Prudêncio de Brito, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, vem requerer, após ouvido o plenário, ao Exmo. Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, a conclusão dos calçamentos e melhoramentos nas ruas da Comunidade de Poços; dei publicidade nas redes sociais, pedi a população que pontuasse as demandas do nosso Município, destaco aqui a da senhora Socorro Xavier de Poços, que solicita a conclusão e o melhoramento da obra iniciada ano passado que vem causado transtornos à comunidade citada, desde seu início, obra mal planejada que precisou mesmo depois de feito ser modificado o projeto que em alguns trecho havia a impossibilidade da passagem de dois veículos ao menos tempo; diante o exposto, indico ao Município, a convocação da empresa que realizou a obra e o prazo final para conclusão dos serviços.

Autoria: Francisco Reilton Prudencio de Brito -

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI EXECUTIVO

Projeto de Lei Executivo: 12/2023 - Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ORGÂNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA - SEDUC, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.348/2022.

Autoria: Thiago Campêlo Nogueira -

EMENDAS E SUBEMENDAS

Emendas e Subemendas: 03/2023 - Ementa: EMENTA: aditiva parágrafo, ao projeto de lei nº 12/2023, acrescenta-se ao texto existente do parágrafo único o seguinte texto.

Autoria: 1/3 dos Vereadores da Câmara -

INDICAÇÕES

Indicações: 67/2023 - Ementa: O Vereador infra-firmado, Francisco De Assis Pinheiro de Sousa, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indicam, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, a reforma da Rua Francisco Lucas de Melo, com a colocação de paralelepípedo (segue fotos em anexo da referida rua).

Autoria: Francisco de Assis Pinheiro de Sousa -

Indicações: 68/2023 - Ementa: O Vereador infra-firmado, Francisco De Assis Pinheiro de Sousa, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, que veja junto a Secretaria de Educação do Município, através dos



Câmara Municipal de Aracoiaba

diversos projetos existentes, a possibilidade da implementação semanal das atividades como capoeira, escolinha de música, karate e outras atividades na Escola Municipal Valentim Maneco na localidade de Chapada.

Autoria: Francisco de Assis Pinheiro de Sousa -

REQUERIMENTOS

Requerimentos: 18/2023 - Ementa: O Vereador infra-firmado, Francisco Reilton Prudêncio de Brito, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, vem requerer, após ouvido o plenário, ao Exmo. Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, que seja observado o que disciplina o art. 4º e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Aracoiaba, tais como: a reorganização em regime de urgência do centro da sede do Município de Aracoiaba, cuja solicitação foi recebida nas minhas redes sociais, fato este registrado como um forte apelo da população onde destaco aqui, o pedido da professora Olga Lima, da real necessidade de uma reorganização no centro da cidade; outra providência que se faz necessária, é a sinalização horizontal e vertical das vias públicas, demarcações de pontos de estacionamento de embarque e desembarque de mercadorias, o livre acesso de pedestres inclusive com rampas para os deficientes físicos, a obrigatoriedade da utilização da estação rodoviária, a sinalização das vias urbanas e estradas municipais, bem como, regulamentar e fiscalizar a sua utilização, com a colocação de placas indicativas de saída da sede do Município para os Distritos e localidades de maior aglomeração, fatos estes que seriam de grande relevância para conhecimento de nossa população.

Autoria: Francisco Reilton Prudencio de Brito -

Requerimentos: 19/2023 - Ementa: O Vereador infra-firmado, Francisco Reilton Prudêncio de Brito, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, vem requerer, após ouvido o plenário, ao Exmo. Sr. Thiago Campêlo Nogueira, Prefeito Municipal, a conclusão dos calçamentos e melhoramentos nas ruas da Comunidade de Poços; dei publicidade nas redes sociais, pedi a população que pontuasse as demandas do nosso Município, destaco aqui a da senhora Socorro Xavier de Poços, que solicita a conclusão e o melhoramento da obra iniciada ano passado que vem causado transtornos à comunidade citada, desde seu início, obra mal planejada que precisou mesmo depois de feito ser modificado o projeto que em alguns trechos havia a impossibilidade da passagem de dois veículos ao mesmo tempo; diante o exposto, indico ao Município, a convocação da empresa que realizou a obra e o prazo final para conclusão dos serviços.

Autoria: Francisco Reilton Prudencio de Brito -

Pedro Campêlo Nogueira
Presidente

Câmara Municipal de Aracoiaba
CNPJ: 06.580.229/0001-29
www.camaraaracoiaba.ce.gov.br/sessoes/246

